LEI N.º 4.324 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE **IRMÃ ROSÂNGELA,** O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, paralela a Rua Luiz Capuano, localizada no bairro Morada do Sol, município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se **RUA IRMÃ ROSÂNGELA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de setembro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Aleir Donizete da Silva